MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

EDITAL INTERNO Nº 03/2019
DE SELEÇÃO PARA CURSO DE FRANCÊS PARA SERVIDORES(AS) E ALUNOS(AS) DO IFRJ

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital contendo as normas referentes ao processo de seleção para o Curso de Francês – Nível Básico (módulos 1, 3 e 4) para a comunidade interna, com oferta no segundo semestre de 2019.

1. Das Orientações Gerais

1.1. O Curso de Francês – Nível Básico, independentemente do módulo, é aberto a estudantes regularmente matriculados nos diferentes níveis e modalidades de ensino ofertados pelo IFRJ, assim como a servidores do quadro, professores substitutos, colaboradores terceirizados e estagiários das diferentes unidades.

1.2. O Curso de Francês – Nível Básico (módulos 1, 3 e 4) será ofertado no período compreendido entre agosto e novembro de 2019.

1.3. É ofertada, em caráter de continuidade, 01 (uma) turma para o **módulo 3** na seguinte unidade, dia e horário:

1.3.1. *Campus* Duque de Caxias: **quintas-feiras, de 13:00 a 16:00**.

1.4. É ofertada, em caráter de continuidade, 01 (uma) turma para o **módulo 4** na seguinte unidade, dia e horário:

14.1. *Campus* Duque de Caxias: **quintas-feiras, de 9:00 a 12:00**.

1.5. É ofertada, em caráter inicial, 01 (uma) turma para o **módulo 1** na seguinte unidade, dia e horário

15.1 *Campus* Niterói: **quartas-feiras, de 13:00 a 16:00**.

1.6. Cada turma possui o seguinte número de vagas:

1.6.1. *Campus* Duque de Caxias (módulo 1) – 30 vagas;
1.6.2. *Campus* Duque de Caxias (módulo 3) – 30 vagas;
1.6.3. *Campus* Niterói (módulo 1) – 30 vagas

1.7. Os módulos terão 1 (uma) aula semanal com duração de 3:00 (três horas) e carga horária total de 45 (quarenta e cinco) horas.

1.8. As aulas terão início nas seguintes datas e horários:

a) *Campus* Duque de Caxias (módulo 3) – 01/08/2019, às 13:00;
b) *Campus* Duque de Caxias (módulo 4) – 01/08/2018, às 09:00;
c) *Campus* Niterói (módulo1) – 31/07/2019, às 09:00;

2. Dos Requisitos

2.1. Para a candidatura ao Curso de Francês – Nível Básico – Módulo 1, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

a) possuir Ensino Fundamental completo;
b) estar regularmente matriculado em curso FIC, técnico, de graduação ou de pós-graduação ofertado pelo IFRJ, em qualquer *campus* **ou** ser servidor efetivo, professor substituto, colaborador terceirizado ou estagiário vinculado ao IFRJ, em qualquer unidade;

2.2. Para a candidatura ao Curso de Francês – Nível Básico – Módulo 3, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

a) possuir Ensino Fundamental completo;
b) estar regularmente matriculado em curso FIC, técnico, de graduação ou de pós-graduação ofertado pelo IFRJ, em qualquer *campus* **ou** ser servidor efetivo, professor substituto, colaborador terceirizado ou estagiário vinculado ao IFRJ, em qualquer unidade; e,
c) ter concluído, com êxito, o Módulo 2 do Curso de Francês – Nível Básico, ofertado pelo IFRJ nos anos de 2016 a 2019 **ou** comprovar conclusão de curso básico de Francês, com carga horária mínima de 30 (trinta) horas, através de certificado emitido por instituição de ensino.

2.3. Para a candidatura ao Curso de Francês – Nível Básico – Módulo 4, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

a) possuir Ensino Fundamental completo;
b) estar regularmente matriculado em curso FIC, técnico, de graduação ou de pós-graduação ofertado pelo IFRJ, em qualquer campus **ou** ser servidor efetivo, professor substituto, colaborador terceirizado ou estagiário vinculado ao IFRJ, em qualquer unidade; e,
c) ter concluído, com êxito, o Módulo 3 do Curso de Francês – Nível Básico, ofertado pelo IFRJ nos anos de 2016 a 2019 **ou** comprovar conclusão de curso básico de Francês, com carga horária mínima de 30 (trinta) horas, através de certificado emitido por instituição de ensino.

3. Das Inscrições:

3.1. As inscrições serão realizadas através do preenchimento de formulários *online*, que serão aceitos **somente se** enviados entre 18:00 de 13/05/2019 (segunda-feira) e 12:00 de 31/05/2019 (sexta-feira). Os *links* para os formulários, para cada módulo, são:

a) Módulo 3 (*campus* Duque de Caxias):
https://docs.google.com/forms/d/1nqY0FSbrpI89AbpcxiZ13_evcc2T6OLMeqhUxl5d0mU/edit
b) Módulo 4 (*campus* Duque de Caxias):
https://docs.google.com/forms/d/1X7lEBdmzDajMy0CGPnSNjth_dCD7gznE41jqpMZMklo/edit
c) Módulo 1 (*campus* Niterói):
https://docs.google.com/forms/d/1p_4oOMluzSZ1bWjzivPOfT_nzaEMFpAMIMbF5lJ_uuc/edit

3.3. No caso de candidato servidor efetivo, professor substituto, colaborador terceirizado ou estagiário vinculado ao IFRJ, deverá ser enviada ao endereço de e-mail **cmi@ifrj.edu.br** declaração assinada pela chefia imediata, enviada a partir de seu endereço de e-mail institucional, de que não haverá prejuízo em relação aos seus dias e horários de trabalho.

4. Da Classificação, Admissão, Permanência e Conclusão do Curso:

4.1. Os inscritos serão classificados dentro do número de vagas previstas no presente Edital, exclusivamente, por sorteio, excetuando-se as inscrições enviadas por alunos aprovados no módulo 2 e 3 do edital anterior, cujas vagas lhes são garantidas devido ao caráter de continuidade do curso.

4.1.2. Serão pré-classificados, se houver, 10 (dez) inscritos para cada módulo, além do número de vagas previstas, como cadastro reserva para fins de convocação futura, caso haja desistência ou não comparecimento no primeiro dia de aula de candidato inscrito.

4.2. Os resultados serão divulgados no portal do IFRJ (*link*: portal.ifrj.edu.br), na data prevista no cronograma.

4.3. O aluno que não comparecer ao primeiro dia de aula, sem justificativa, será automaticamente eliminado do curso. A vaga será oferecida ao próximo da lista de espera, que entrará na turma na semana seguinte.

4.4. O aluno que porventura alegar impossibilidade de continuar o curso não terá vaga garantida para reingresso nas ofertas futuras.

4.5. Somente os alunos que concluírem o curso com êxito poderão se matricular na próxima oferta, caso ela ocorra.

4.6. Serão conferidos certificados aos alunos que possuírem, ao fim do curso, no mínimo 75% (setenta e cinco e por cento) de presença nas aulas e obtiverem aproveitamento satisfatório.

5. Do Cronograma:

Cronograma	Período
Abertura do Edital	09/05/2019
Inscrições	De 18:00 de 13/05/2019 até 12:00 de 31/05/2019
Divulgação da Relação de Selecionados	10/06/2019, a partir de 15:00
Início das aulas	31/07/2019

6. Das Disposições Finais:

6.1. Em caso de vagas remanescentes, esgotado o cadastro reserva, serão abertas vagas para a comunidade externa, através de edital específico.

6.2. As dúvidas e os casos omissos serão dirimidos pela Diretoria de Articulação Institucional/ Coordenação-Geral de Relações Internacionais.

Rio de Janeiro, 09 maio de 2019.

João Gilberto da Silva Carvalho
Reitor substituto em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ)